



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2023.

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Cleyton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **solicitar um bebedouro para o pátio dos alunos da Escola Marivaldo Buregio, no Centro**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que o referido local não possui bebedouro. A fim de garantir a funcionalidade dos profissionais, faz-se necessário realizar a devida manutenção.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR